



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2014

DATA: 10/09/2014

SÚMULA: Mantém o Veto ao Projeto de Lei nº 019/2014.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei nº 019/2014 o qual proíbe o uso de película refletiva, tipo “insulfilm”, nos vidros dos veículos oficiais dos órgãos públicos do município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

EDIMAR GOMES FILHO

Presidente